



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 161 /2022, DE 02.02.2022.

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PARA A(O) SERVIDOR(A) **JOEL SANTOS
QUARESMA** JUNTO A SECRETARIA DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-
PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Secretário de Administração de Esperantina-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 90 da Lei nº 847/93.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** ao (a) Servidor(a) **JOEL SANTOS QUARESMA**, Matrícula: 221, Vigia, brasileiro(a), portador(a) do CPF n.º 428.922.363-04, **30(trinta) dias de FÉRIAS** de: **01/02/2022 a 02/03/2022**, referente ao **período aquisitivo de: 04/03/2020 a 04/03/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Esperantina-PI, 02 de Fevereiro de 2022.

José Angelo Ramos Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Advogado OAB-PI nº 3275